

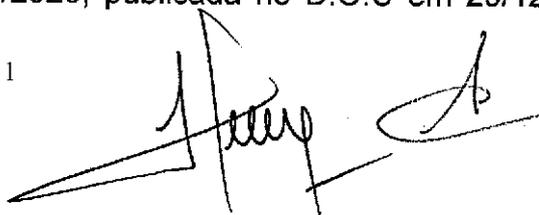


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 006/2023 DE 05/01/2023

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, NA FORMA ABAIXO, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho de 2023, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, beneficente de Assistência Social, certificada pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, conforme Portaria SNAS/MC nº 164 de 28/12/2020, publicada no D.O.U. em 29/12/2020, considerado de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado com Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 – Livro “A”, nº 6 e 4, em 22/02/65 No Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro/RJ, neste ato doravante denominada **CONCEDENTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, conforme Portaria SNAS/MC nº 164 de 28/12/2020, publicada no D.O.U em 29/12/2020,





CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 006/2023 DE 05/01/2023

considerado de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ no 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", no 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado, por seu Superintendente, Sr. Luiz Gustavo Coppola, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 16.459.046-8 expedida pelo IIRGD e do CPF/MF nº 076.443.238-99, doravante denominado CIEE Rio, em conformidade com a Lei 11.788 de 26 de setembro de 2008, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo ao Convênio, referente a **ESTÁGIO DE ESTUDANTES**, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino médio, da educação especial e dos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, c/c com o Art. 65, parágrafo 1º da mesma Lei, conforme Parecer da Procuradoria Geral, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por fim promover a repactuação com acréscimo de 26 Estagiários ao convenio originário, conforme na forma demonstrada na planilha que abaixo:

Quantidade	Nível	Valor bolsa + transporte	Valor final
25	Superior	R\$ 1.160,00	R\$ 29.000,00
1	2º Grau	R\$ 960,00	R\$ 960,00
Taxa de Administração por estagiário			
26		50,00	R\$ 1.300,00
Valor mensal pelo prazo residual 11 meses			R\$ 31.260,00
Valor total acrescido			R\$ 343.860,00

CLAUSULA SEGUNDA: A presente repactuação majora a contar de 1º de julho de 2023, o valor do convenio originário em quantia aproximada a 25% (vinte e cinco por cento), pelo prazo residual da execução (11 meses), no montante de R\$ 343.860,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos sessenta reais), acrescendo ao valor mensal a quantia de R\$ 31.260,00 (Trinta e um mil, duzentos e sessenta reais), passando a prestação mensal para a contar da presente quantia de R\$ 91.260,00 (noventa e um mil duzentos e sessenta reais)

Parágrafo Único: A despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.3.9.0.39, do orçamento vigente da CMN do ano de 2023, conforme o **empenho nº 0136/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS





CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

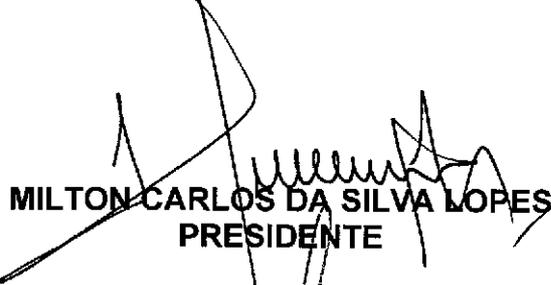
ATO Nº 006/2023 DE 05/01/2023

Fica acrescido em 21 (vinte e um) o número de estagiários – nível superior

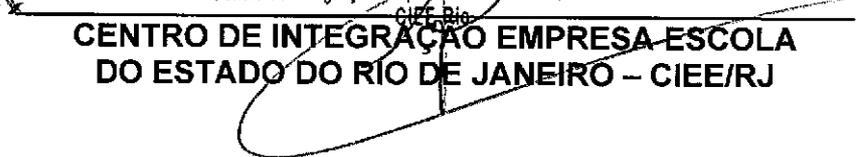
CLAUSULA QUARTA: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do **CONVÊNIO** original, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 25 de Julho de 2023.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Executivo
Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

TESTEMUNHAS

1 - 751.981.407 - 70 

2 - 
147.456.677-44

